

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiáí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°07/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiáí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 358/2010, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar e a desistência da convocação da Resolução 06/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora **MÁRCIA MARIA DE MACEDO**, considerando o último dia de trabalho em 08 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** da última suplente do Processo Eleitoral Unificado de 2019, senhora **EDINÉIA FERREIRA CARVALHO**, conforme motivos e alegações apresentados no Termo de Desistência e/ou na Declaração de Desistência, sendo a mesma convocada através da Resolução 06/2023 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná;

Art. 3º - Tornar público a **INEXISTÊNCIA** de suplente a ser convocado^(a) da lista de suplentes referente ao Processo Eleitoral Unificado de 2019, não completando o colegiado do conselho tutelar, justificando assim a necessidade de eleição suplementar a ser conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná;

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiáí do Sul - PR

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS –CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: E & M REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 21/02/2023 para 20/02/2024, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 001, item nº 001 (peças de manutenção linha FIAT) e 01 (um) unidade do lote nº 002, item nº 002 (peças de manutenção linha RENAULT) do presente contrato, devido a dilatação do prazo citada na Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Japira, 16/02/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS –CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 21/02/2023 para 20/02/2024, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 003, item nº 003 (peças de manutenção linha XCMG) do presente contrato, devido a dilatação do prazo citada na Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Japira, 16/02/2023.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Processo nº 09/2023.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições individual tipo marmitex, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 17/02/2023 até às 08:30min do dia 06/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 06/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 06/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 0800 40 0105, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 16/02/2023.

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2023.

Processo nº 08/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realizar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos da secretaria municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Local: www.bllcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 17/02/2023 até às 17hrs30min. do dia 06/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 07/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 07/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 16/02/2023.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 08 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
SÚMULA: Decreta feriado municipal e recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, preservada a prestação de serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal 479/2015.

DECRETA:

Art. 1º., fica decretado feriado o dia 21 de fevereiro de 2023, em comemoração ao "Feriado de Carnaval", no Município de Jundiaí do Sul e recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, no dia 20 de fevereiro de 2023 e no dia 22 de fevereiro até as 13h, com funcionamento normal a partir deste horário.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º. Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente Decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023, a partir das 13h00 e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul — PR, 16 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei

JUNDIAÍ DO SUL

nº 358/2010, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar e a desistência da convocação da Resolução 06/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora MÁRCIA MARIA DE MACEDO, considerando o último dia de trabalho em 08 de fevereiro de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2º - Tornar público a DESISTÊNCIA da última suplente do Processo Eleitoral Unificado de 2019, senhora EDINÉIA FERREIRA CARVALHO, conforme motivos e alegações apresentados no Termo de Desistência e/ou na Declaração de Desistência, sendo a mesma convocada através da Resolução 06/2023 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 3º - Tornar público a INEXISTÊNCIA de suplente a ser convocado(a) da lista de suplentes referente ao Processo Eleitoral Unificado de 2019, não completando o colegiado do conselho tutelar, justificando assim a necessidade de eleição suplementar a ser conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiaí do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

008/2023

PROCESSO 006/2023

(Exclusivo ME/ME/EPP – LC n. 147/2014)

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 421.436,30 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 008/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/03/2023 às 08:00 do dia 03/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 03/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 03/03/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí do Sul/PR (www.jundiai.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiaí do Sul/PR, 16 de fevereiro de 2023.

WALDERLEI LEME FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 118/2022 de 01/09/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como objetivo a contratação de uma Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários, a fim de atender as